



**PORTARIA Nº 2021.11.03-002 / GABPREF**

**DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE JULGADORA DAS PROPOSTAS PARA AS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA**, Estado do Ceará, o Sr. **Frank Gomes Freitas** no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Ficam designados os servidores públicos municipais **RENATO MAIA REMÍGIO** (Diretor Municipal de Cultura); **FRANCILENE PAIVA DE SOUSA** (Departamento de Patrimônio e Memória); **JOÃO PAULO DO NASCIMENTO MOREIRA** (Departamento de Ação Cultural) como componentes da Comissão de Julgamento das Propostas.

**Art. 2º**- Compete à Comissão de Julgamento das Propostas avaliar as propostas apresentadas pelos agentes e grupos culturais credenciados ao edital a que se refere o inciso II do art. 2.º da Lei Federal 14.017/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.08.07/002 de 07 de agosto de 2020.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba - Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 03 de novembro de 2021.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

  
**Frank Gomes Freitas**  
Prefeito Municipal de Itaiçaba